ATA DA 113ª REUNIÃO DO CONSELHO DE AC



COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E NECIDO COMPANHIA DE SERVIÇO DE SER

CNPJ: 09.134.807/0001-91 - NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2020, às 11:30hs, na sede da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua: Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto, por convocação do Sr. Presidente da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, os Srs. João Rodrigues de Alckmin Júnior, João César Monteiro dos Santos, João Vitor Santos Costa, Renato Barboza Valentim e Miguel Sampaio Junior. Presidiu a mesa o Sr. João Rodrigues de Alckmin Júnior, que convidou a mim, Sr. Hailton Rodrigues de Almeida, advogado, OAB/SP sob nº 233885, para secretariar a sessão. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a seguinte ordem: a) substituição, indicação e nomeações de membros para atuarem na área de Auditoria Interna, Conformidade e Gestão de Riscos; b) Informar sobre a atual situação do processo administrativo que envolve a Guaratinguetá Saneamento S/A - GSAN e a SAEG quanto à caducidade do contrato. ABRINDO OS TRABALHOS, a) O Diretor Presidente da Companhia, Sr. Miguel Sampaio Junior, cumprindo o que estabelece o Estatuto Social da Empresa, art. 101 e incisos, pediu a palavra e apresentou aos presentes os nomes dos titulares indicados para atuarem, respectivamente, na área de Auditoria Interna o Sr. Helvécio Zago Galvão César, portador do RG nº 23.044.282-1 e do CPF nº 150.187.978-27 em substituição ao Sr. Adilson Leandro da Silva Ribeiro, portador do CPF nº 144.643.828-78 e do RG nº 24.689.051-4 e, para área de Conformidade e Gestão de Riscos a Sra. Ana Cláudia Correa Cavalca, portadora do RG nº 13.232.723 e do CPF nº 159.526.878-22 em substituição à Sra. Liliana de Almeida Maciel Fonseca, portadora do CPF nº 333.497.778-13 e do RG nº 34.400.559-8, sendo que, após as devidas considerações, os membros presentes aprovaram por unanimidade as respectivas substituições e indicações, b) O senhor presidente informou que o decreto de caducidade (Decreto Municipal nº9066/2020), fei revogado pelo







nões, **b)** O senhor presidente informou que Municipal nº9066/2020), foi revogado pelo

senhor Prefeito Municipal (Decreto nº9088/2020), após dado prazo para a Guaratinguetá Saneamento S/A – GSAN apresentar recurso em face do relatório final da comissão processante. A GSAN apresentou o devido recurso que após recebido foi enviado para a ARSAEG manifestar quanto ao inteiro teor da peça recursal. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 18 de dezembro de 2020.

João Rodrigues de Alckmin Junior

Presidente

João César Monteiro dos Santos

Vice-Presidente

Miguel Sampaio Junior

Membro

João Vitor/Santos Costa

Membro

Renato Barboza Valentim

Membro

Hailton Rodrigues de Almeida Advogado OAB/SP nº 233885

